



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 169/2014

Manifesta aplauso à IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL pela comemoração dos seus 87 anos de fundação no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, localizada na Rua XV de Novembro nº 356, centro foi fundada em maio de 1927, sendo assim a mais antiga do município.

CONSIDERANDO que a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, desenvolve vários trabalhos em diversos ministérios, dentre eles os que se destacam os ministérios de “Ação Social” e a “Sociedade Auxiliadora Feminina”.

CONSIDERANDO que a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, conta com o “Espaço Crescer”, onde crianças, adolescentes jovens e adultos têm seu espaço de edificação e aprendizado dos valores cristãos. As crianças têm um ensino bíblico estruturado, adequado às diferentes faixas etárias, e nas faixas etárias seguintes, a tônica é a edificação para a Vida, com assuntos envolventes e dinâmicos.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL pela comemoração dos seus 87 anos de fundação no município de Santa Bárbara d'Oeste, localizada na Rua XV de Novembro nº 356, centro Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2.014.

Celso Ávila - PV
-vereador-

PROTÓCOLO 3822/2014 - 16/05/2014 12:17